

LEI MUNICIPAL N° 4460
PROJETO DE LEI N° 4800

**"DENOMINA A RUA 7 DO RESIDENCIAL VILA VERDE DE RUA
FREDERICO VILAS BOAS NASCIMENTO".**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a rua 7 do Residencial Vila Verde de rua **"FREDERICO VILAS BOAS NASCIMENTO"**, em homenagem póstuma ao jovem empreendedor que se destacou na área de vendas e administração frente a sua empresa de doces caseiros "Fogão à Lenha".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 22 de agosto de 2017.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal